



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.764, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**Concede o título de “Mérito Farroupilha” ao
Senhor Jorge Antonio da Silva Rodrigues.**

Jose Rubem Loureiro Correia, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título Mérito Farroupilha ao Senhor Jorge Antonio da Silva Rodrigues, conforme lei municipal nº 1736/2017.

Art. 2º - O título concedido será entregue no período de comemoração da Revolução Farroupilha, no mês de Setembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacurubi, 30 de agosto de
2018.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

LUCIANO FORTES

Secretário de Fazenda e Administração